



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 19/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para assumir a função gratificada e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Liberdade, MG, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 35, inciso IV, "e", da Lei complementar nº 1.478/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ RONALDO DINIZ MAURO – Coordenador do Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 14 de janeiro de 2025.


Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 14 / 01 / 2025

Marco Felipe M. J. Vitor
(Servidor)